

31 JAN 1986

ESTADO DE SÃO PAULO

31 JAN 1986

A Constituinte e os partidos

Ass.

Operam no País agremiações que façam jus à denominação de partidos políticos? Com fundamento na existência e no funcionamento deles, operou-se autêntica revolução na teoria do sistema de representação popular. Onde a democracia atua a contento, hoje, existem Estados e corpos sociais organizados em torno de partidos, gerando relações que vieram a incidir sobre todo o sistema constitucional, pela formação de vínculos de grupo que decorrem de afinidades de programas a cumprir quando a agremiação alcançar o governo, ou assentam em identidade de princípios que informam a ação para atingir o governo. Nada disso é o que se colhe da leitura do noticiário que registra a movimentação política no Brasil destes dias. Mencionando apenas alguns fatos divulgados ontem, basta assinalar a transferência de legenda por parte do governador do Rio Grande do Sul: aderiu sozinho ao PFL o sr. Jair Soares; mas declarou que aguarda a decisão de seus ex-companheiros do PDS, dando a entender que espera por eles no novo aprisco. Pobre PDS! Perdido o poder, nada mais tem a oferecer; e mingua dia após dia, impotente para satisfazer o apetite dos que o abarçadam à cata do PMDB ou do PFL, aptos a oferecer dividendos a quem lhes reforce os quadros infláveis.

Assim, esse que já foi "o maior partido do Ocidente" perdeu 11 dos 12 governadores que conseguiu eleger em 1982. Restou-lhe o chefe do Executivo de Santa Catarina, Esperidião Amin. Realmente, o mapa da mina é o que leva às legendas que compuseram a Aliança Democrática para a eleição de Tancredo Neves. Nem tudo é sombrio no quintal do PTB, entretanto. A vitória de Jânio Quadros em São Paulo trouxe alento ao partido, a ponto de fazê-lo ganhar concursos significativos — até mesmo a solidariedade do senador Roberto Campos, também egresso do PDS. Vale a pena lembrar apenas que esse PTB que aí está fez questão de vincular-se, em seu manifesto de lançamento, a Vargas (e ao Estado Novo) e a suas criações e criaturas, inclusive, claro, à Petrobrás... Mas, quanto a fatos, recentíssimos, cumpre ainda lembrar os temores que expressou o ministro da Justiça, pronto a distinguir "os que, no período do autoritarismo, vieram para o PMDB correndo risco, como o presidente José Sarney, dos que estão aderindo ao partido, sem nenhum perigo, apenas porque ele é governo".

O deputado Alencar Furtado (PMDB-PR) julga de seu dever alertar para o fenômeno da descaracteri-

zação dos partidos "pelo crescente enxerto de quadros historicamente descompromissados com os respectivos programas". Prevê contudo que depois de 15 de novembro haverá uma espécie de depuração, recolocando as coisas em seus devidos lugares e recompondo "um perfil ideológico mais preciso". Será? Para remate, cite-se, depois do entrevero no PMDB, o corpo-a-corpo travado no PFL paulista, dividido em facções que se empenham em abocanhar a presidência do diretório regional. Os pefelistas têm um candidato de peso ao governo do Estado e é bom estar prevenido desde logo, dispondo de posições privilegiadas no comando da agremiação.

Positivamente, já se foi o tempo em que, sem a inautenticidade dos de agora, os partidos tinham o condão de reter seus militantes, os quais aguardavam que passassem os períodos difíceis para recuperar o poder (ou ocupá-lo), com apoio na sentença das urnas. Ninguém se importa mais de mostrar que está correndo com muita sede ao pote. Nada de deixar para amanhã o que se pode faturar hoje! "Os partidos sobrevivem às causas a que prestaram serviços", advertiu André Maurois, em sua História da Inglaterra. Ocorre aqui, nesta etapa que poderia marcar-se por

iniciativas de sadia construção democrática, que as agremiações políticas não têm como sustentar-se em causas a que se houvessem dedicado e lhes justificasse a permanência na cena pública. Oposição ao regime autoritário, o PMDB cresceu como frente partidária: sabia bem o que não queria, mas neste instante, apesar de contar com a força de aglutinação resultante do uso do poder, em Brasília, corre o risco de fragmentar-se na maioria dos Estados cujo Executivo controla.

É forçoso concluir que, mantido o atual quadro partidário, as eleições para a Assembléia Nacional Constituinte poderão converter-se em episódio fadado a produzir consequências imprevisíveis. Que correntes de opinião estarão representadas pelos escolhidos para debater e votar a nova Lei Magna? Que princípios doutrinários defenderão eles? Que instituições serão capazes de edificar para a prática de um regime que se distinga por sua índole democrática porém tenha como defensor-se do totalitarismo? Por enquanto, tudo é dúvida; e a não ser que surjam fatos novos, suscetíveis de alterar para melhor a realidade sombria esboçada, as respostas às perguntas formuladas só servirão para acalantar receios justificados e dúvidas inquietantes.

S
P
G
C
1
t